

Diário Oficial

2026 | Edição nº 160/2026



**PIRAPORA
DO BOM JESUS**
PREFEITURA

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Quarta-Feira, 28/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35 - Centro - CEP 06050-000
Telefone: (11) 4131-4280 (CNPJ: 38.981.560/0001-58)
www.camaramunicipalpirapora.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Audiência Pública

Dispõe sobre a convocação da população do Município de Pirapora do Bom Jesus - SP para participação na Audiência Pública referente à discussão do Projeto de Lei da Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2027 (LOA 2027), nos termos do art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado no artigo 248 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados todos os municípios, representantes de bairros, associações de classe, entidades civis organizadas e demais interessados do Município de Pirapora do Bom Jesus - SP, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à discussão do Orçamento Municipal para o próximo exercício.

Parágrafo Único. O objeto da referida Audiência Pública visa dar ampla transparência e discutir a matéria referente ao projeto que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2027).

Art. 2º A realização da Audiência Pública ocorrerá nas dependências do Poder Legislativo Municipal, observando as seguintes especificações:

- a) Local: Plenário Vereador Tomaz Palazzoli - Sede da Câmara Municipal;
b) Endereço: Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, nº 35, Centro, Pirapora do Bom Jesus - SP;
c) Data: 13 de novembro de 2026;
d) Horário: 18:00 horas.

Art. 3º O presente Edital de Convocação deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, fixado no quadro de avisos da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, bem como divulgado nos canais e mídias oficiais de comunicação do Poder Legislativo.

Art. 4º As manifestações dos cidadãos e das entidades presentes ocorrerão em conformidade com as regras regimentais de condução dos trabalhos fixadas pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus - SP, 28 de outubro de 2026.

MAURO LÚCIO VILAS BOAS
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento

JOÃO GERALDO P. DA SILVEIRA
Procurador Jurídico
Mm. 28



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,
Centro, Pirapora do Bom Jesus - SP.
Tf. 4131.1280

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 71, IV, c/c o art. 75, inciso II, e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e considerando a instrução regular do Processo Administrativo de Contratação Direta:

Processo: Dispensa de Licitação nº 016/2026

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Treinamento em Atendimento Humanizado, Ética e Postura Profissional no Serviço Público.

RESOLVE:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente contratação direta à empresa abaixo qualificada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal e atendido integralmente aos requisitos de habilitação e qualificações exigidas no edital de aviso de dispensa:

Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total (R\$)
AGENCIA OESTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	63.142.223/0001-03	R\$18.000,00 (Dezoito mil reais)

2. **HOMOLOGAR** integralmente o procedimento atinente à Dispensa de Licitação nº 016/2026.

3. **CONVOCAR** a empresa adjudicatária para, no prazo legal, assinar o instrumento contratual correspondente ou retirar o documento equivalente, nos termos da legislação vigente.

4. **DETERMINAR** a publicação deste ato na imprensa oficial e no sítio eletrônico institucional do Poder Legislativo Municipal, para fins de transparência e eficácia legal.

Pirapora do Bom Jesus - SP, 28 de outubro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ SOLDADO
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 0743/2026

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 139/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, representada pela Senhora Malena Palazzoli Ribeiro, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133), após exame e deliberação do processo administrativo nº 0743/2026, que institui em epígrafe, resolve adjudicar a Autorização 139/2026.

RESULTADO:

ITEM 1: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 30 (trinta) kits de lanche e 30 (trinta) unidades de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Água mineral natural, sem gás, envasada, própria para consumo humano, em embalagem individual, lacrada, com rotulagem e validade em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Unid.	30
02	Kit lanche individual composto por: 01 pão com presunto e queijo, 01 maçã e 01 refrigerante em embalagem individual, devidamente acondicionados e próprios para consumo.	Kit	30

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MERCADO E CASA DE CARNES ZIG LTDA
CNPJ: 29.819.578/0001-56
VALOR DO LOTE: R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

Pirapora do Bom Jesus, 19 de Outubro de 2026.

MALENA PALAZZOLI RIBEIRO
Departamento de Compras

Praça do Poderes Municipais, 57 - Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporaodobomjesus.sp.gov.br



Pirapora do Bom Jesus-SP, 28 de outubro de 2026

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Prefeito Municipal

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Praça do Poderes Municipais, 57 - Centro, Tel. (11) 4131-9191
E-mail: governo@piraporaodobomjesus.sp.gov.br



Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 1 pessoa: JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piraporaodobomjesus.1doc.com.br/verificacao/ADBA-69D5-2EB3-2FCF> e informe o código ADBA-69D5-2EB3-2FCF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADBA-69D5-2EB3-2FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO BOSCO VIEIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 124.XXX.XXX-08) em 28/10/2026 17:26:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/ADBA-69D5-2EB3-2FCF>